



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

02/09/2021

Jornal AMP

Página 352

Edição 2343

Ass. Responsável

DECRETO Nº 4595/2021

Data 01/09/2021

Súmula. Altera o art. 1º do Decreto nº 4565/2021 e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, prefeito municipal de Três Barras do Paraná, estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o Art. 1º do Decreto nº 4565/2021, passando a ter a seguinte redação:

.....**Art. 1º.** Fica concedida gratificação de dedicação exclusiva ao servidor efetivo abaixo relacionado:

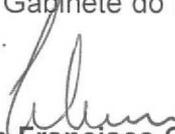
Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais 40 horas

Nome	Matrícula	Percentual	Lotação
Sebastião Alves de Miranda	2620-4/1	48%	Sec. Mun. De Agricultura

Art. 2º. Ratificam-se as demais disposições do Decreto nº4565/2021.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 01 de setembro de 2021.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal